DECRETO FINANCEIRO nº 14 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 253.430,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161/2020 de 08 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 253.430,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

2.008 - SERVICO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	45.000,00
Total por Ação:	**45.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**45.000,00**

0207000 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. REFORMA AGRARIA E PECUAR

2.053 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, REFORMA AGRARIA E PECUARIA

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	**2.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**

0208000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.060 - GESTAO DAS ACOES SAUDE ATENCAO BASICA

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	70.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	**200.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**200.000,00**

0209100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.077 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	6.430,00
Total por Ação:	**6.430,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**6.430,00**
Total Suplementado:	**253.430,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

2.042 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	53.430,00
Total por Ação:	**53.430,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**53.430,00**

0208000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.066 - GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
Total por Ação:	**200.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**200.000,00**
Total Anulado:	**253.430,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2021.

MONICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF : 961.507.345-87

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 608.703.385-87